



UNIDADE ■ DISCIPLINA ■ TRABALHO  
*República Democrática de S. Tomé e Príncipe*  
EMBAIXADA  
PORTUGAL

## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

### **2º CONCURSO CONTRATAÇÃO DE UM INFORMÁTICO PARA EMBAIXADA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE EM LISBOA**

#### **I - Contexto e justificação**

O processo de informatização da Embaixada atingiu um nível de exigência que torna necessário a contratação de um técnico informático, a tempo inteiro, para administração de redes e de sistemas e assistência aos equipamentos informáticos.

Sendo assim, foi aberto o concurso para preenchimento de uma vaga de Técnico Informático no mês de Agosto do corrente ano. Após a avaliação curricular e entrevista presencial com assessoria de um perito Informático, os mesmos não demonstraram ter as competências exigidas.

Neste sentido, o Júri do Concurso propôs e o Embaixador, Chefe da Missão Diplomática aprovou a decisão de rejeitar as três candidaturas apresentadas, anular o concurso e reabrir um novo concurso, tendo em conta que os candidatos tinham vastos conhecimentos em programação e muito pouco em administração de rede e de sistema, competências exigida no ponto III dos Termos de Referência.

#### **II - Objeto**

A função do técnico informático, consiste em administrar a rede e o sistema informático da Embaixada, prestar assistência informática, criar bases de dados, entre outras funções similares.

#### **III – Competências exigidas**

##### **Administração de redes com experiência em:**

- a) Conhecimento de boas práticas de instalação, configuração e administração de redes de comunicação de dados IP (Internet Protocol);
- b) Instalação, configuração e administração de equipamentos ativos de rede;

- c) Gestão e configuração de redes wireless;
- d) Gestão de sistemas de segurança IP de controlo e verificação de acesso a redes internas (LAN);

**Administração de sistemas com experiência em:**

- a) Sistemas operativos clientes e servidores Windows;
- b) Gestão de diretório centralizado de autenticação, criação, gestão e aplicação de políticas de domínio;
- c) Administração de Windows Server 2008 ou 2012;
- d) Instalação, configuração e administração de gestão centralizada de:
  - .Ficheiros, utilizadores e impressoras;
  - .Antivírus;
  - . Backups.

**IV - Qualificação**

- Licenciatura ou Curso Técnico Profissional;
- Experiência mínima de 1 (um) ano em administração de redes e de sistemas;

**V - Condições de participação**

- Possuir a nacionalidade são-tomense;
- Ter idade compreendida entre 18 e 45 anos
- Carta de manifestação de interesse dirigida a S.Exa. o Senhor Embaixador, acompanhada dos seguintes documentos:
  - ✓Curriculum Vitae;
  - ✓Documentos que atestem a habilitação;
  - ✓Fotocópia de documento que ateste a nacionalidade;

**VI – Duração e condições contratuais:**

- O contrato terá a duração de 3 anos, incluindo o período experimental de 90 dias. Durante o período experimental, qualquer das partes poderá denunciar livremente o contrato sem que disso resulte o pagamento de qualquer indemnização. O contrato poderá ser renovado mediante uma avaliação de desempenho cuja classificação não poderá ser inferior a “Bom”.
- O salário mensal é de **€1.300,00** (mil e trezentos euros), sujeito aos descontos legais em vigor em São Tomé e Príncipe;

**VII – Critérios de avaliação**

- A avaliação será feita em 2 fases, conforme o seguinte:
  - 1º - Avaliação documental e;
  - 2º - Entrevista.

## VIII – Data limite e local de entrega de candidatura

- Data Limite: **20 de Outubro de 2016 às 16h20**
- Local de entrega: **Embaixada da República Democrática de São Tomé e Príncipe – Avenida 5 de Outubro N° 34, 4º andar, 1050-047 Lisboa**

*A candidatura deve ser entregue, pessoalmente, ou por correio registado, em envelope fechado, com a menção **CONCURSO PARA TÉCNICO INFORMÁTICO**.*

